



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2014

Nº SICONV: 799655/2013

TA SICONV: 04/2019

PROCESSO Nº 23091.005443/2013-43

TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE PARA APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO “IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM APICULTURA”.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, autarquia em regime especial, instituída pela Lei Federal nº 11.155, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, com sede na Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, CEP 59625-900, Mossoró/RN, doravante denominada **UFERSA**, neste ato representada por seu Reitor **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 398.291-SSP/PB, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 188.805.334-87, residente e domiciliado à Rua João da Escóssia, 1728, Lote 111, Casa 17, Bairro Nova Betânia, Condomínio Residencial Alphaville, Mossoró/RN, CEP: 59.607-330, Mossoró/RN, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE-FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, **ANDRE PEDRO FERNANDES NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 866.771 ITEP/RN, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 673.067.214-53, residente e domiciliado a Rua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

Duodécimo Rosado, 1365, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.603-02; resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 02/2014, regido pelas disposições contidas no Art. 37, da Constituição Federal, na Lei nº. 8.958/1994 e no Decreto nº. 7.423/2010 que a regulamentou, na Lei nº. 10.973/2004, no Decreto nº. 5.563/2005, bem como nas Resoluções da UFERSA, em especial a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
 - 1.1. Prorrogação da vigência do instrumento em 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência deste instrumento será de 12 meses a partir de sua assinatura, a saber, de 28/02/2019 a 27/02/2020.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57, caput, § 2º, c/c artigo 116, caput, todos da Lei nº 8.666/1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original, celebradas em 30 de abril de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mossoró, 27 de Fevereiro de 2019.

CONCEDENTE


JOSÉ DE ARIMATEIA DE MATOS
Reitor da UFERSA

CONVENENTE


ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO
Presidente da FGD

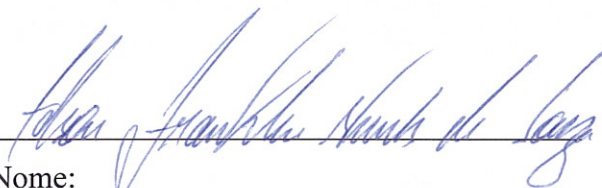
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:


093.977.229-89

protocolado no Setor de Protocolo, piso inferior do antigo prédio "Rosadão", Campus Leste da UFERSA Mossoró. 10.20.1. Somente caberá recurso ao CONSUNI, quando o resultado da Banca Examinadora não for unânime em reprovar o candidato 11. DA BANCA EXAMINADORA 11.1. As Bancas Examinadoras compostas de 03 (três) membros que ministrem ou tenham ministrado disciplina da área objeto do concurso ou, ainda, que tenham graduação ou doutorado na área objeto do concurso, devem ser aprovadas pelo Conselho Universitário, conforme caput do Art. 327 do Regimento da UFERSA. 11.1.1. De acordo com o parágrafo único do Art. 327 do Regimento da UFERSA, os membros de Banca Examinadora deverão possuir, no mínimo, a mesma titulação acadêmica do candidato com maior titulação no certame. 11.2. A composição das Bancas será divulgada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de realização da Prova Escrita, na página eletrônica da CPPS (sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico). 11.3. O candidato poderá interpor recurso de impugnação de membros de Banca Examinadora, nos termos do Art. 7º, § 2º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação. 11.3.1. O recurso deverá ser impetrado apenas por via eletrônica no e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br, fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. É de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade das informações prestadas e da documentação apresentada neste processo seletivo, de forma que ele(a) poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame. 12.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e/ou e-mail, conforme dispuser o sistema de informação da CPPS, enquanto estiver participando do curso, o mesmo se diga quando alcançar a provação. 12.2.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados no sistema de informação da CPPS. 12.3. O calendário do certame será divulgado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de realização da Prova Escrita e conterá, de modo preciso, apenas a data de realização da Prova Escrita e, de modo aproximado, as demais etapas do certame. 12.3.1. Logo após a divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita, cada calendário será atualizado, conforme previsão contida no item 8.4.1 deste Edital. 12.4. A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital. 12.4.1. O candidato aprovado e classificado que não apresentar, no prazo legal, documentos comprobatórios da titulação mínima exigida no perfil de candidato contido neste Edital não poderá tomar posse do cargo/função, sendo convocado para este fim o candidato seguinte da lista decrescente de classificação. 12.5. A UFERSA, durante o prazo de validade do concurso, reserva-se ao direito de nomear os candidatos aprovados e classificados conforme a sua conveniência administrativa. 12.6. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados publicados no site sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, de modo que não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. 12.7. Em caso de empate entre candidatos, deverá ser respeitado o disposto no Art. 329, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA. 12.8. O prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, a contar da homologação do respectivo resultado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, nos termos do inciso III, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 12.9. Após o resultado final, a CPPS disponibilizará, no seu site eletrônico, o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União e encaminhará a documentação disponível dos candidatos classificados no certame à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE para as devidas comunicações e providências. 12.10. A PROGEPE, mediante correspondência, notificará, a cada candidato classificado no certame, quais serão os documentos necessários para a investidura no cargo, especificando a natureza, os pré-requisitos, as condições e os prazos que deverá cumprir. 12.11. Não poderá tomar posse o candidato classificado que não atender ao perfil da vaga constante no Edital. 12.12. Havendo existência ou impedimento de candidatos convocados para a nomeação, a UFERSA procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação. 12.13. Os candidatos classificados pelo presente Edital que venham a ser empossados só poderão pedir redistribuição ou remoção após os cumprimentos de seus respectivos estágios obrigatórios. 12.14. A UFERSA promoverá curso de capacitação didático-pedagógica de participação obrigatória nos dois primeiros semestres de atuação do docente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo. 12.14.1. O Curso de capacitação didático-pedagógica será realizado em local e data a ser divulgado posteriormente. 12.15. As eventuais alterações na legislação em vigor, após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso. 12.16. Será permitido o aproveitamento de candidato aprovado no presente Edital por outra instituição pública federal de ensino localizada na região Nordeste do Brasil, respeitados os interesses da UFERSA e a ordem de classificação. 12.17. O prazo para impugnação do presente Edital será das 08 horas do dia 11 de março de 2019 às 08 horas do dia 13 de março de 2019. 12.17.1. Eventual impugnação deverá ser encaminhada à CPPS, via formulário padrão de recurso, exclusivamente em formato PDF e pelo e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br. 12.17.2. O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato. 12.17.3. De modo algum será acatado recurso intempestivo ou recurso do candidato. 12.17.4. O prazo limite para a CPPS publicar resposta a recurso será até 17 horas do dia 13 de março de 2019. 12.18. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação do citado Edital de Homologação, os candidatos não aprovados terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias para retirar, na CPPS, o Curriculum Vitae entregue no ato da inscrição, de forma que, após esse prazo, os documentos serão descartados. 12.19. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) por meio do endereço sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico ou por meio do e-mail cpps@ufersa.edu.br. 12.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS), em primeira instância, e, em segunda instância, pelo Conselho Universitário da UFERSA.

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Reitor
em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Aditivo ao Convênio nº SICONV 799655/2013. Número do processo: 23091.005443/2013-43. Concedente: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, CNPJ: 24.529.265/0001-40. Conveniente: Fundação Guimarães Duque, CNPJ: 08.350.241/0001-72. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Valor Total: R\$ 1.597.364,28. Valor da contrapartida: 0,00. Vigência do aditivo: 28/02/2019 a 27/02/2020. Data de Assinatura: 27/02/2019. Signatários: Concedente: José de Arimatea de Matos; Conveniente: André Pedro Fernandes Neto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019 - UASG 153163

Nº Processo: 23080067890201749. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de recepção, para as unidades e centros da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: PARECER n. 00069/2019/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU declaração de Dispensa em 07/03/2019. ALESSANDRA SGRÉCCIA REZENDE. Procuradora Federal. Ratificação em 08/03/2019. JAIR NAPOLEAO FILHO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 70.381,68. CNPJ CONTRATADA : 00.482.840/0001-38 LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

(SIDEC - 08/03/2019) 153163-15237-2019NE800117



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019031100072

72

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019 - UASG 153163

Nº Processo: 23080005836201971. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de recuperação estrutural, tratamento de rachaduras em paredes de alvenaria e impermeabilização nas edificações da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Total de Itens Licitados: 64. Edital: 11/03/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima, 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-5-00035-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do Dpl

(SIASGnet - 08/03/2019) 153163-15237-2019NE800051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Ao Contrato de Concessão nº 013/2017. Processo: 23080.076825/2016-23. Edital de Pregão nº 009/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato em referência por 12 meses, de 08/03/2019 a 08/03/2020 e reajuste do valor mensal da concessão. CNPJ Concessionária: 12.119.274/0001-83 - RAMON RAGEL SILVEIRA-ME. Valor anual: R\$14.329,92. Data da assinatura: 22/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Ao Contrato de Concessão nº 030/2016. Processo: 23080.049098/2015-41. Edital de Concorrência nº 009/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato em referência por 12 meses, de 04/04/2019 a 04/04/2020, e reajuste do valor mensal da concessão. CNPJ Concessionária: 12.119.274/0001-83 - RAMON RAGEL SILVEIRA-ME. Valor anual: R\$42.984,00. Data da assinatura: 01/03/2019.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150232

Número do Contrato: 142/2018. Processo: 23080008245201875. DISPENSA Nº 61/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Acréscimo de 01 posto de serviço de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 40 horas semanais. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/10/2018 a 20/03/2019. Valor Total: R\$15.387,51. Fonte: 6153000400 - 2018NE808159. Data de Assinatura: 19/10/2018.

(SICON - 08/03/2019) 150232-15237-2019NE800517

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 150232

Número do Contrato: 19/2017. Processo: 23080075588201501. PREGÃO SISP Nº 44/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 02877566000121. Contratado: IBROWSE - CONSULTORIA E -INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$832.080,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800501. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 08/03/2019) 150232-15237-2019NE800517

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8/2019/DDP, DE 8 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Reabrir o prazo de inscrição, referente ao Processo Seletivo do campo de conhecimento Medicina Veterinária/ Radiologia de animais/ Diagnóstico por imagem e Clínica Veterinária/ Semiologia Veterinária (Pequenos Animais), disposto no item 2.3.1.1 do edital nº 07/2019/DDP publicado no Diário Oficial da União nº 33, de 15/02/2019, Seção 3, páginas 92 a 94, para o período de 11/03/2019 a 15/03/2019.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie Protocolo de Intenções nº 2019/0021. Universidade Federal de Santa Catarina e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Objeto: "Desenvolvimento de pesquisas, de forma coordenada e em comum acordo entre os Participes, nas áreas de energia solar, edifica, qualidade do ar, meio ambiente, saúde, química atmosférica, efeito estufa, recursos hídricos, meteorologia, clima, aplicações de imagens de satélites e radares, e sensoriamento remoto". Vigência: De 20/02/2019 a 19/02/2021. Data de assinatura: 20/02/2019. Processo: 23080.037777/2018-10. Entidades: Assinam: Ricardo Magnus Osório Galvão, Diretor do INPE, e Prof. Rogério Cid bastos, Reitor em Exercício da UFSC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 153164

Nº Processo: 2308100407201911. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS REFERENTES AOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DESTINADOS AOS CINCO CAMPUS DA UFSM. Total de Itens Licitados: 113. Edital: 11/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00031-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 01/03/2019) 153164-15238-2019NE800349

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 - UASG 153164

Nº Processo: 23081005025201961. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AÇO ESCOVADO PERSONALIZADAS DESTINADAS À PROGEP-UFSM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou

